

Projeto de Lei _____/2025

Institui, no âmbito do Município de Itabaiana, o evento denominado “Car Fest”, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Itabaiana, o evento de “Exposição de Automóveis Modificados e Equipados com Acessórios”, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º - O evento terá como objetivos:

- I – valorizar e divulgar a cultura automotiva no município;
- II – promover a integração entre entusiastas, profissionais e o público em geral;
- III – incentivar o turismo e o comércio local por meio da atração de visitantes;
- IV – oferecer espaço para exposição de automóveis modificados, equipados e personalizados com diversos acessórios.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar, organizar e firmar parcerias com clubes, associações, empresas e entidades do setor para a realização do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 08 de Agosto de 2025.

Arthur Victor Meneses Barboza
Vereador



Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Itabaiana, o evento denominado “Car Fest”, a ser realizado anualmente no primeiro domingo do mês de agosto, como forma de valorizar e difundir a cultura automotiva, além de fomentar o turismo, o comércio e a confraternização entre os participantes e visitantes.

A tradição de encontros automotivos vem crescendo em diversas regiões do país, reunindo não apenas entusiastas e colecionadores, mas também famílias e cidadãos interessados em conhecer a criatividade, a inovação e o valor cultural existente no universo da personalização e modificação de veículos. Ao criar esse espaço institucionalizado, o Município de Itabaiana ganha um importante instrumento de promoção cultural e, ao mesmo tempo, econômico.

A realização do “Car Fest” contribuirá para:

- Evidenciar o potencial da cidade como polo de atração turística e cultural;
- Movimentar setores do comércio e dos serviços, em especial bares, restaurantes, hotéis e oficinas mecânicas;
- Estimular a integração entre clubes, associações e empresas ligadas ao ramo automotivo;
- Proporcionar lazer e entretenimento de qualidade à população local e aos visitantes.

Importante destacar ainda que o evento poderá ser realizado em parceria com a iniciativa privada, reduzindo custos diretos para a administração pública e ampliando a rede de apoio e engajamento comunitário. Desse modo, a proposta alinha-se tanto ao desenvolvimento econômico quanto à promoção sociocultural de nossa cidade.

Diante de tais fundamentos, entende-se que a aprovação deste Projeto representa um avanço significativo para o município, consolidando Itabaiana como referência na realização de eventos automotivos e garantindo benefícios em diversas áreas da vida local.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 08 de Agosto de 2025.

Arthur Victor Meneses Barboza
Vereador

